



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO BÁSICO

**Prestação de Serviços – COBERTURA DE
SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/ BANHEIROS
QUÍMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E
ESTRUTURAS COMPLEMENTARES.**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ /ME N° 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES			Código	PB – SEMCULT 022-2024		
				Revisão	1.0	Data	25/10/2023
				Página	2 de 22		

Histórico de Revisões

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO	RESPONSÁVEL
0.0	25/10/2023	Criação do Documento	Aldo Cezar Castro Martins


 Wellington
 Secretário de Cultura
 e Turismo
 Decreto: 249/2023

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Código	PB – SEMCULT 022-2024	
			Revisão	1.0	Data 25/10/2023
			Página	3 de 22	

Definições, Termos e Siglas

TERMO	DESCRIÇÃO
SEMCULT	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
PB-022 SEMCULT 2024	Projeto Básico Secretaria Municipal de Cultura e Turismo


 Wellington
 Secretário de Cultura
 e Turismo
 Decreto: 249/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Código	PB – SEMCULT 022-2024		
			Revisão	1.0	Data	25/10/2023
			Página	4 de 22		

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ..... 1

CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82 1

1. Resumo Executivo 5

1.1. Identificação do Projeto5

1.2. Breve Descrição do Projeto5

1.3. Justificativa5

1.4. Objetivo6

1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto6

1.6. Beneficiário Alvo.....6

2. Objeto 7

3. Previsão Orçamentária, Classificação de Despesa e Tabela Quantitativa. 7

4. Prazos e Obrigações 12

4.1. Do recebimento e aceitação do objeto12

4.2. Condições de fornecimento12

4.3. Da garantia12

4.4. Das obrigações da Contratante x contratada13

4.5. Gestão e Fiscalização do contrato14

4.6. Condições de pagamento14

5. Requisitos necessários 15

6. Aprovações..... 15

Wellington
Secretário de Cultura
e Turismo
Decreto: 169/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE		Código	PB – SEMCULT 022-2024	
			Revisão	1.0	Data 25/10/2023
	SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Página	5 de 22	

1. Resumo Executivo

1.1. Identificação do Projeto

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do projeto	COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES
Código do projeto	PB-022- SEMCULT 2024
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Órgão executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Órgão interveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

1.2. Breve Descrição do Projeto

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, vem através desse Projeto Básico, promover a contratação de serviço de **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**, para execução de suas atividades por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

O objetivo maior é a melhoria continua do serviço prestado ao público em geral pela Prefeitura Municipal de Oriximiná.

1.3. Justificativa

A Contratação de empresa para Locação de **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**, é necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCULT, Sede, à Biblioteca Municipal Enéas Cavalcante e à Escola Municipal de Música – EMMO e diretoria de Turismo, para um melhor funcionamento de suas atividades internas, Ações Externas e para um melhor atendimento ao público em geral.

Neste contexto, a presente contratação de **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**, ao seguir o calendário cultural, que contempla inclusive atividades culturais de instituições que promovam a valorização e promoção de manifestações artístico-culturais, algumas destas ações, também, seguiram os protocolos de distanciamento social caso não puderem ser realizadas por conta da aglomeração de pessoas. Nesse sentido, firmamos parceria com comunidades rurais e

Wellington
Secretaria
e Turismo
Decreto: 2004/2023

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Código	PB – SEMCULT 022-2024	
			Revisão	1.0	Data 25/10/2023
			Página	6 de 22	

entidades não governamentais para dar suporte aos eventos tradicionais promovidos por essas instituições com o intuito de assegurar qualidade às ações e reafirmar nosso comprometimento com o povo oriximinaense. Oriximiná, é um grande palco de atrações culturais. Pelo Plano de Ação anual, elaborada pela equipe diretora e técnica da SEMCULT, mensalmente, se PROJETA AÇÕES à desenvolver as artes, protagonizando os Fazedores e Trabalhadores Culturais nas produções do entretenimento, lazer, cultura e educação para a sociedade local, sendo estes agentes da Zona Urbana ou da Zona Rural. Tais ações, são elaboradas com responsabilidade, comprometimento, sempre se propondo, através da Secretaria de Cultura e Turismo, fomentar ao profissional de qualquer área de atuação artística, sua produção artística cultural. As ações que serão atendidas com os serviços objeto de licitação, contemplamos ações como: Carnaval “ORIXIFOLIA”; - Semana Santa; - Mostra de Teatro;- Festival da Castanha; - Festival Junino; - Festividades Religiosas – Comunidades Rurais e Urbana; - Festival de Bandas e Fanfarras de Oriximiná; - Campe; - FEMPO – Festival de Música Popular de Oriximiná; - Círio de Santo Antônio; - Conferência Municipal de Políticas Culturais; Conferencia de Turismo; - Festival Cultural de Oriximiná; – Aniversário de Oriximiná e Fim de ano 2023 - Show da Virada, desenvolvendo assim um trabalho de apoio ao nosso público que nos prestigia, tanto na Zona Rural e Urbana, que atenda os anseios da sociedade e a legislação vigente.

1.4. Objetivo

A presente solicitação tem como objetivo a **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**, para suprir a necessidade de uso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, como um todo abrangendo a Sede da SEMCULT, a Biblioteca Municipal Enéas Cavalcante e a Escola Municipal de Música – EMMO, Diretoria de Turismo, para o ano de 2024.

1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se que a **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**, com as especificações pré-estabelecidas, com economicidade para a administração e que o serviço ofertado possa de fato aperfeiçoar o trabalho da SEMCULT e servir o público que nos prestigia, tornando os nossos serviços mais eficientes.

1.6. Beneficiário Alvo

O fornecimento de **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES** irá beneficiar a SEMCULT e seus servidores como também o público, pois, não há como executar suas Atividades e Ações, internas e externas, e prestar um serviço de qualidade a população que prestigia nossos eventos e nossos prédios.

Wellington Pinto Pessoa
Secretaria de Cultura
e Turismo
Decreto: 203/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Código	PB – SEMCULT 022-2024	
			Revisão	1.0	Data 25/10/2023
			Página	7 de 22	

2. Objeto

Locação de **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES** para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná.

O processo licitatório se dará através de um pregão (presencial ou eletrônico), com preço estimado igual a R\$ _____, (_____), por se tratar de Contratação de serviço é necessário o pregão visando a economicidade na aquisição de tais bens.

3. Previsão Orçamentária, Classificação de Despesa e Tabela Quantitativa.

Dotação. Orçamentaria – COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES	
UNIDADE	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA AÇÃO	11 11 04 392 0008 2.045
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Cultura e Turismo
NATUREZA DA DESPEZA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub- Elemento de despesa.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DISPONIBILIDADE	Recursos Próprios

Wellington Pereira Pessoa
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Data: 20/10/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Código	PB – SEMCULT 022-2024	
			Revisão	1.0	Data 25/10/2023
			Página	8 de 22	

TERMO DE REFERÊNCIA COBERTURA DE SOM/ PALCO/ BANDAS/ ILUMINAÇÃO/ BANHEIROS QUIMICOS/ CAMARIM/ PAINEL DE LED E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Locação de palco Treliçado com medida mínima de 5x5 metros, incluindo escadas, cobertura e itens de seguranças, para Show de Pequeno Porte.	20	DIÁRIA		
2	Locação de palco Treliçado com medida mínima de 14x09x07 metros, incluindo escadas, cobertura e itens de seguranças, para Show de Grande Porte.	15	DIÁRIA		
3	Locação de equipamento de Iluminação profissional digital, 12 refletores de led RGBW para contra-luz, 04 refletores COB fresnel de 200w para cena frontal, 02 moving head beam 5r, 02 mini brutes (06 lampadas) mesa dmx operator 512 ou superior, para Show de Pequeno Porte.	20	DIÁRIA		
4	Locação de equipamento de Iluminação profissional digital, 30 refletores de led RGBW para contra-luz, 08 refletores fresnel COB 200w para cena frontal, 30 moving head beam 9r, 02 maquinas de fumaça 3000w, 06 Mini brutes (06 lâmpadas) 20 STROBO ATOMIC LED RGB, 10 ribaltas de led RGB, 02 canhões seguidores C/ operador, console DMX Grand MA2, para Show de Grande Porte.	30	DIÁRIA		
5	Locação de sistema de som profissional de grande porte, incluindo 8 caixas de som line array, 8 caixas sub sb850, side fil com duas kf e 2 sub sb850, 2 monitores de palco passivos, 2 monitores de palco ativos, cubo de guitarra, set de monitoração de baixo, corpo a bateria com microfonação, 6 microfones sem fio, 8 microfones com fio, 8 pedestais, amplificadores profissionais, processadores, mesa de som Digital de 32 canais, toda a estrutura para atender banda Musical, para atender Show de Grande Porte.	40	DIÁRIA		
6	Locação de sistema de som profissional de Pequeno porte, incluindo 4 caixas de som line array, 4 caixas sub sb850, side fil com duas kf e 2 sub sb850, 1 monitores de palco passivos, 1 monitores de palco ativos, cubo de guitarra, set de monitoração de baixo, corpo a bateria com microfonação, 6 microfones sem fio, 6 microfones com fio, 6 pedestais, amplificadores profissionais, processadores, mesa de som Digital de 32 canais, toda a estrutura para atender banda Musical, para atender Show de Pequeno Porte.	80	DIÁRIA		
7	Contratação de Banda Musical do município, tocando todos os ritmos, show com duração de 2:30 horas. Para fazer pre-show.	50	HORA		

Wellington
Secretário de Cultura
e Turismo
Data: 20/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço
de COBERTURA DE
SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS
QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU
P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**

Código	PB – SEMCULT 022-2024		
Revisão	1.0	Data	25/10/2023
Página	9 de 22		

8	Contratação de Banda Musical do Município, tocando todos os ritmos, show com duração de 4 horas.	80	HORA		
9	Contratação de Banda Musical Regional, tocando todos os ritmos, show com duração de 4 horas	20	HORA		
10	Contratação de Banda Musical Nacional, show com duração de 2 horas	3	UNIDADE		
11	BANDA BASE <i>Produção artística musical composta por músicos instrumentistas que tocam com as intérpretes, sendo: Baixo; teclado; bateria, percussão e guitarra</i>	3	UNIDADE		
12	TRIO ELÉTRICO: Trio Elétrico c/ potência de Som de 40.000 watts com Trajeto pela cidade: com combustível e água	5	DIÁRIA		
13	PAINEL DE LED - P5 OU P4 OU P3.9 , alta definição com processadora, Tamanho 12 metros quadrado., alta definição com processadora, Tamanho 12 metros quadrado.	30	DIÁRIA		
14	PAINEL DE LED 3X6 – contendo: • 01 painel de led montado medindo 3x6. no mínimo 18m ² - high definition ref: ph-04 ou 05mm em alta resolução ou definição superior e de melhor qualidade. • 01 processador de vídeo, • 01 notebook, • 16 metros de grid p-30, • 07 metros de grid p-50, • 02 talhas de 2t.	15	DIÁRIA		
15	DISCIPLINADOR DE PÚBLICO • 800 metros com montagem e desmontagem de disciplinadores de público, em aço ou ferro galvanizado, em módulos de 02 x 01 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destes, entre outras funcionalidades.	10	DIÁRIA		
16	GRUPO GERADOR • LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR a diesel para alimentação de energia elétrica com potência estimada de 180 / 220 kva gabinado, silenciado, fechamento trifásico com combustível e operador.	15	DIÁRIA		
17	Locação de banheiro químico Masculino (PCD) , para portadores de necessidades especiais (PCD) , cabides sanitárias químicas móveis (toilettes portáteis) adaptadas para PCDs, contendo caixa de dejetos c/assento, porta objetos e papel higiênico, pontos de luz, pontos	80	DIÁRIA		

Wellington da Paes
Secretaria de Cultura
e Turismo
Data: 25/10/2023



**PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço
de COBERTURA DE
SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS
QUÍMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU
P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**

Código	PB – SEMCULT 022-2024		
Revisão	1.0	Data	25/10/2023
Página	10 de 22		

	de ventilação, adesivo "masculino", "livre" e "ocupado" e teto translúcido, com descarga para higienização após o uso, mictório para banheiro masculino, iluminação interna, papel higiênico, trava interna e piso antiderrapante, Entregues nos locais designados e prontos para uso. Os sanitários deverão não depender de rede de água e esgoto, serem absolutamente higiênicos e sem qualquer risco de contaminação.				
18	Locação de banheiro químico Feminino (PCD) , para portadores de necessidades especiais (PCD) , cabides sanitárias químicas móveis (toilettes portáteis) adaptadas para PCDs, contendo caixa de dejetos c/assento, porta objetos e papel higiênico, ponto de luz, pontos de ventilação, adesivo "feminino", "livre" e "ocupado" e teto translúcido, com descarga para higienização após o uso, mictório para banheiro feminino, iluminação interna, papel higiênico, trava interna e piso antiderrapante, Entregues nos locais designados e prontos para uso. Os sanitários deverão não depender de rede de água e esgoto, serem absolutamente higiênicos e sem qualquer risco de contaminação.	80	DIÁRIA		
19	Locação de banheiro químico Masculino , cabides sanitárias químicas móveis (toilettes portáteis), contendo caixa de dejetos c/assento, porta objetos e papel higiênico, pontos de luz, pontos de ventilação, adesivo "masculino", "livre" e "ocupado" e teto translúcido, com descarga para higienização após o uso, mictório para banheiro masculino, iluminação interna, papel higiênico, trava interna e piso antiderrapante, Entregues nos locais designados e prontos para uso. Os sanitários deverão não depender de rede de água e esgoto, serem absolutamente higiênicos e sem qualquer risco de contaminação.	80	DIÁRIA		
20	Locação de banheiro químico Feminino , cabides sanitárias químicas móveis (toilettes portáteis), contendo caixa de dejetos c/assento, porta objetos e papel higiênico, pontos de luz, pontos de ventilação, adesivo "feminino", "livre" e "ocupado" e teto translúcido, com descarga para higienização após o uso, mictório para banheiro feminino, iluminação interna, papel higiênico, trava interna e piso antiderrapante, Entregues nos locais designados e prontos para uso. Os sanitários deverão não depender de rede de água e esgoto, serem absolutamente higiênicos e sem qualquer risco de contaminação.	80	DIÁRIA		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Código	PB – SEMCULT 022-2024		
			Revisão	1.0	Data	25/10/2023
			Página	11 de 22		

21	CAMARIM 5 x 5, equipados com sofás, cadeiras e climatizados, obs. o piso do camarim deverá ser montado no nível do palco.	4	DIÁRIA		
22	CAMARIM 4X4 • CAMARINS MEDINDO 16M ² (CADA), EQUIPADOS COM SOFÁS, CADEIRAS E CLIMATIZADOS, OBS. O PISO DO CAMARIM DEVERÁ SER MONTADO NO NÍVEL DO PALCO.	4	DIÁRIA		

FONTE DO RECURSO	VALOR
1111	R\$ _____.____.

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
☐ sim	☒ não

MODALIDADE SUGERIDA
Pregão (Presencial ou Eletrônico)

JUSTIFICATIVA
Relato pormenorizado da finalidade, da necessidade e dos benefícios da contratação do serviço, para a melhoria dos serviços públicos municipais. Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade na utilização dos recursos públicos. Neste contexto, a presente contratação de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, irá seguir todo um calendário cultural, que contempla inclusive atividades culturais de instituições que promovam a valorização e promoção de manifestações artístico-culturais, algumas destas ações, também, seguiram os protocolos de distanciamento social caso não puderem ser realizadas por conta da aglomeração de pessoas. Nesse sentido, firmamos parceria com comunidades rurais e entidades não governamentais para dar suporte aos eventos tradicionais promovidos por essas instituições com o intuito de assegurar qualidade às ações e reafirmar nosso comprometimento com o povo oriximinense. Oriximiná, é um grande palco de atrações culturais. Pelo Plano de, tanto na Zona Rural e Urbana Ação anual, elaborada pela equipe diretora e técnica da SEMCULT, mensalmente, se PROJETA AÇÕES a desenvolver as artes, protagonizando os Fazedores e Trabalhadores Culturais nas produções do entretenimento, lazer, cultura e educação para a sociedade local, sendo estes agentes da Zona Urbana ou da Zona Rural. Tais ações, são elaboradas com responsabilidade,

Wellington
 Secretário de Cultura e Turismo
 Decreto: 289/2023

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Código	PB – SEMCULT 022-2024		
			Revisão	1.0	Data	25/10/2023
			Página	12 de 22		

comprometimento, sempre se propondo, através da Secretaria de Cultura e Turismo, fomentar ao profissional de qualquer área de atuação artística, sua produção artística cultural. As ações que serão atendidas com os serviços objeto de licitação, contemplamos ações como: Carnaval "ORIXIFOLIA"; - Semana Santa; - Mostra de Teatro;- Festival da Castanha; - Festival Junino; - Festividades Religiosas – Comunidades Rurais e Urbana; - Festival de Bandas e Fanfarras de Oriximiná; - Campe; - FEMPO – Festival de Música Popular de Oriximiná; - Círio de Santo Antônio; - Conferência Municipal de Políticas Culturais; Conferencia de Turismo; - Festival Cultural de Oriximiná; – Aniversário de Oriximiná e Fim de ano 2024 - Show da Virada, desenvolvendo assim um trabalho de apoio ao nosso público que nos prestigia, tanto na Zona Rural e Urbana, que atenda os anseios da sociedade e a legislação vigente.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, [Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019](#). Por fim, aproveitamos a oportunidade para frisar que tais materiais serão utilizados ao longo do ano em curso, divididos entre a Biblioteca Pública Municipal "Enéas Cavalcante, a Escola Municipal de Música de Oriximiná – EMMO e a Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Oriximiná, em prol da melhoria da cultura deste município.

Oriximiná-PA, 25 de outubro de 2023.

4. Prazos e Obrigações

4.1. Do recebimento e aceitação do objeto

Após o processo licitatório a empresa ganhadora terá um prazo já estabelecido no processo para a entrega do material conforme as especificações desejadas pela administração pública.

4.2. Condições de fornecimento

- O fornecedor deverá fornecer o serviço de **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/ CAMARIM/ PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES** licitados, conforme as informações e especificações previstas no contrato e processo licitatório.

4.3. Da garantia

Dar plena garantia e qualidade do material, e que este após a entrega, possua a validade mínima de 10 meses, quando houver validade, imputando-lhe os ônus

Wellington Antonio Passos
 Secretário de Cultura e Turismo
 Decreto: 209/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA CNPJ/ME nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUÍMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES				Código	PB – SEMCULT 022-2024		
					Revisão	1.0	Data	25/10/2023
					Página	13 de 22		

decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

4.4. Das obrigações da Contratante x contratada

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do Setor Competente, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- Possuir profissional técnico responsável por emitir autorizações, ART de materiais e equipamentos metálicos, Materiais e equipamentos elétricos e etc.
- Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.
- Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.4.1 Referente a Banheiros Químicos

- A instalação dos banheiros deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Deverá fazer manutenção diária das cabines e sempre que solicitado pela CONTRATANTE.
- Os banheiros deverão possuir identificação Masculina e Feminina.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/INF N° 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES			Código	PB – SEMCULT 022-2024		
				Revisão	1.0	Data	25/10/2023
				Página	14 de 22		

d) Manter serviço de limpeza, em regime de plantão, durante o período de utilização dos banheiros.

e) Disponibilizar materiais de higiene para reposição durante o período de utilização dos banheiros, tais como, papel higiênico, lixeiras e sacolas plásticas,

f) Iluminação individual em eventos noturnos.

4.5. Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor do Contrato:

OBS 1: O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato

A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

Fiscal do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO: JAIRO LUIZ LOPES DE SEIXAS

FUNÇÃO: SERVIDOR EFETIVO

MATRICULA: 8042

CPF: 404.180.222-91

OBS 1: A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

4.6. Condições de pagamento

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente.
- Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.
- Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.
- Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Wellington
Secretário de Cultura
e Turismo
Secretar: 25/10/2023

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ / ME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Prestação de Serviço de COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		Código	PB – SEMCULT 022-2024		
			Revisão	1.0	Data	25/10/2023
			Página	15 de 22		

5. Requisitos necessários

A empresa fornecedora do serviço, **COBERTURA DE SOM/PALCO/BANDAS/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS/CAMARIM/PAINEL DE LED P5 OU P4 OU P3.9 E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**, deverá estar com sua documentação atualizada assim como as certidões com prazos validos para a participação do processo licitatório, caso não esteja será desclassificada do processo.

6. Aprovações

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome:

Wellington Pereira
Secretário de Cultura
e Turismo
Decreto: 209/2022

Carimbo e assinatura

Data: 30 / 04 / 2023

APROVAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome:

Wellington Pereira
Secretário de Cultura
e Turismo
Decreto: 209/2022

Carimbo e assinatura

Data: 30 / 04 / 2023

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA SOLICITANTE

Wellington Pereira
Secretário de Cultura
e Turismo
Decreto: 209/2022

Carimbo e assinatura

Data: 30 / 04 / 2023

ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Carimbo e assinatura

Data: / / 2023